



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE PATU

OFÍCIO ÚNICO DE MESSIAS TARGINO

Maia Naurinês Nunes

Tabeliã e Oficiala de Registro Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR – MATRÍCULA 844

CERTIFICO, para os necessários fins de direito e em atendimento ao requerimento oficial de parte interessada, que no Livro 2 (Registro Geral), Ficha nº 225, Fls. **001, 001v, 002 e 002v**, referente a Matrícula sob o nº de Ordem **844**, consta o teor seguinte: **“IMÓVEL: UM TERRENO PRÓPRIO destinado a Construção,** localizado na zona urbana, sito à Rua Valmir Targino, nesta cidade, medindo 9,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 20,00 metros de comprimento em ambos os lados direito e esquerdo, perfazendo uma área total de 180,00m² de superfície, cujo terreno vindo de uma porção maior, localizado na zona urbana desta cidade de Messias Targino-RN, nas proximidades da BR 226, Km 225, com uma área total de 4.208,96m² de superfície, devidamente LIMITADO, pela frente, com terras do Senhor Manoel Genilson Vieira da Costa; pelos fundos, também com terras do Senhor Manoel Genilson Vieira da Costa; pelo lado direito, com terras do Senhor Manoel Genilson Vieira da Costas, e pelo lado esquerdo, ainda com terras do Senhor Manoel Genilson Vieira da Costa; PROPRIETÁRIO: **PEDRO FRANCISCO VIEIRA**, brasileiro, civilmente casado, empresário, maior, capaz, portador do CPF/MF n.º 324.267.044-20 e RG nº 826.809-SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Maria Gouveia Pessoas, 244 – Novo Horizonte, na cidade de Assu/RN; FORMA DE AQUISIÇÃO: Havido pelo Proprietário dentre uma maior porção, da qual foi separado, como já disse anteriormente, por compra feita ao Senhor Manoel Genilson Vieira da Costa, por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 039 a 040, do Livro nº 05, em data de 18/06/2012, nas notas deste Cartório Único; cujos dados do terreno foram fornecidos pela Certidão de Cadastro, expedida Pela Prefeitura Municipal desta cidade; REGISTRO ANTERIOR: R-1-613, fls. 068 do Livro nº 02-D (Registro Geral), em data de 18/06/2012, no CRI de Messias Targino-RN. O referido é verdade e dou fé. Messias Targino-RN, 11 de dezembro de 2014. Eu (a) Maria Naurinês Nunes, Tabeliã Pública Designada, o digitei e subscrevi. **LOCALIZAÇÃO:** Zona de expansão urbana. Prolongamento da Rua Valmir Targino, s/n, Centro, nesta cidade de Messias Targino-RN, CEP: 59.775-000. **PROPRIETÁRIO: PEDRO FRANCISCO VIEIRA**, brasileiro, civilmente casado, empresário, maior, capaz, portador do CPF/MF n.º 324.267.044-20 e RG nº 826.809-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Maria Gouveia Pessoas, 244 – Novo Horizonte, na cidade de Assu/RN. Registro Anterior: R-1-613, fls. 068 do Livro nº 02-D (Registro Geral), em data de 18/06/2012, no CRI de Messias Targino/RN. O referido é verdade e dou fé. Messias Targino/RN, 11 de dezembro de 2014. A Oficiala (a) Maria Naurinês Nunes. **Transporte** para o sistema de fichas da Matrícula 844, Livro 2-D, fls. 073 e 073v e Livro 2-E, fls. 077 e 077v, conforme art. 173, parágrafo único da Lei 6.015/73, O referido é verdade, dou fé. A Oficiala Registradora Designada (a) Maria Naurinês Nunes. **AV-1-844** – Procede-se a esta Averbação nos termos da Carta de Habite-se nº 054/2014, expedida em data de 11 de dezembro de 2014, devidamente assinada pelo Senhor Tarcisio de Oliveira Jales – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, como também com base no Alvará de Construção nº 52/2014, **para constar a edificação de UMA CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Valmir Targino, 65, Bairro Centro, nesta cidade de Messias Targino-RN, medindo uma área construída de 59,90m² de superfície, em nome de PEDRO FRANCISCO VIEIRA**, brasileiro, civilmente casado, empresário, maior, capaz, portador do CPF/MF sob o n.º 324.267.044-20 e RG nº 826.809-SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Maria Gouveia Pessoas, 244 – Novo Horizonte, na cidade de Assu-RN, **constituído de UM IMÓVEL URBANO com destinação a uma casa residencial, construída em terreno próprio pertencente a Matrícula sob o nº de Ordem 844, medindo dito terreno 9,00 metros de largura na frente e nos fundos por 20,00 metros de comprimento em ambos os lados direito e esquerdo, perfazendo uma área total de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados) de superfície; cuja construção mede uma área total de 59,90m² de**

Endereço: Rua João dos Santos, 240, Centro, Messias Targino/RN, CEP 59.775-000.

E-mail: oficiounico@outlook.com



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE PATU**

OFÍCIO ÚNICO DE MESSIAS TARGINO

Maia Naurinês Nunes

Tabeliã e Oficiala de Registro Designada

*superfície, toda construída em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura em telha cerâmica sobre estrutura de madeira de lei, forro em gesso e piso em cerâmica, com os seguintes compartimentos: uma (01) área, uma (01) sala, dois (02) quartos, um (01) banheiro social e uma (01) cozinha, com uma área total construída de 59,90m² de superfície, construída em terreno próprio, medindo uma área de 180,00m² de superfície; Isento de CND por se tratar de construção abaixo de 70,00m² de superfície; foram constatadas as condições de habitabilidade do referido imóvel. O referido é verdade e dou fé. Messias Targino-RN, 11 de dezembro de 2014. Eu (a) Maria Naurinês Nunes, Tabeliã Pública Designada, o digitei e subscrevi. **R-2-844** – Nos Termos do Contrato nº 8.4444.0813991-0, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida- SFH, datado 23/12/2014, por este Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela lei 5.049 de 29/06/1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas tem, entre si, justos e contratados a presente operação de mutuo com obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia, mediante cláusulas, termos e condições expressos no referido contrato; o Imóvel constante da Matrícula sob o nº de Ordem 844, como sendo **UM IMÓVEL URBANO, com destinação de UMA CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Valmir Targino, 65, Bairro Centro, nesta cidade de Messias Targino-RN, medindo uma área construída de 59,90m² de superfície, em nome de PEDRO FRANCISCO VIEIRA**, brasileiro, civilmente casado, empresário, maior, capaz, portador do CPF/MF sob o n.º 324.267.044-20 e RG nº 826.809-SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Maria Gouveia Pessoas, 244 – Novo Horizonte, na cidade de Assu-RN, construída em terreno próprio pertencente a Matrícula sob o nº de Ordem 844, medindo dito terreno 9,00 metros de largura na frente e nos fundos por 20,00 metros de comprimento em ambos os lados direito e esquerdo, perfazendo uma área total de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados) de superfície; cuja construção mede uma área total de 59,90m² de superfície, toda construída em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura em telha cerâmica sobre estrutura de madeira de lei, forro em gesso e piso em cerâmica, com os seguintes compartimentos: uma (01) área, uma (01) sala, dois (02) quartos, um (01) banheiro social e uma (01) cozinha, com uma área total construída de 59,90m² de superfície, construída em terreno próprio, medindo uma área de 180,00m² de superfície; Isento de CND por se tratar de construção abaixo de 70,00m² de superfície, **FOI ADQUIRIDO** pela Senhora **HOZANA GOMES DANTAS**, brasileira, civilmente solteira, nascida em data de 03/08/1969, vendedora, servidora pública, municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.098.767, expedida por SSP/RN, em data de 04/12/1987, inscrita no CPF/MF sob o nº 969.783.844-53, residente e domiciliada à Rua Acácio Medeiros, 139, Centro, nesta cidade de Messias Targino-RN – CEP: 59.775-000; **POR COMPRA** feita ao Senhor **PEDRO FRANCISCO VIEIRA**, brasileiro, nascido em 28/06/1961, vendedor praxista, representante comercial e caixeiro-viajante, portador da Carteira de Identidade nº 826.809, expedida por SSP/PB, em data de 19/01/1981 e do CPF/MF sob o n.º 324.267.044-20, civilmente casado sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob o nº 3523, no Livro nº 12 (Registro Auxiliar), do Registro Civil de Catolé do Rocha-PB e seu Cônjuge **MARIA VIEIRA NETA**, brasileira, nascida em 13/10/1967, bancária e economiária, portadora da Carteira de Identidade nº 1.141.422, expedida por SSP/PB, em data de 20/08/1985 e do CPF/MF sob o nº 570.180.224-87, residentes e domiciliados à Rua Marina Golveia Pessoa, 244, Novo Horizonte – Assu-RN; Valor para efeito Fiscal: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). O referido é Verdade e dou fé. Messias Targino-RN, 24 de dezembro de 2014. Eu (a) Maria Naurinês Nunes, Tabeliã Pública Designada, o digitei e subscrevi. **R-3-844** – Nos Termos do Contrato nº 8.4444.0813991-0, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito*

Endereço: Rua João dos Santos, 240, Centro, Messias Targino/RN, CEP 59.775-000.

E-mail: oficiounico@outlook.com



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE PATU**

OFÍCIO ÚNICO DE MESSIAS TARGINO

Maia Naurinês Nunes

Tabeliã e Oficiala de Registro Designada

Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida – SFH, datado 23/12/2014, por este Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela lei 5.049 de 29/06/1966, as partes adiantes mencionadas e devidamente qualificadas têm, entre si, justo e contratados a presente operação de mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia, mediante as cláusulas, termos e condições seguintes: **COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: HOZANA GOMES DANTAS**, brasileira, civilmente solteira, nascida em data de 03/08/1969, vendedora, servidora pública, municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.098.767, expedida por SSP/RN, em data de 04/12/1987, inscrita no CPF/MF sob o nº 969.783.844-53, residente e domiciliada à Rua Acácio Medeiros, 139, Centro, nesta cidade de Messias Targino-RN – CEP: 59.775-000; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA** – Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **AQUILO BORGES**, nacionalidade brasileira, solteiro, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.716.815, expedida por SSP/RN e do CPF/MF sob nº 008.292.844-43, conforme procuração lavrada às fls. 057 do Livro 517, nas Notas do 6º Ofício de Notas de Natal-RN e substabelecimento lavrado às fls. 025/026, do Livro 2795, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, doravante designada **CAIXA**; **VALOR DA DÍVIDA E FORMA DE PAGAMENTO**: O valor da Operação é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Valor da Garantia Fiduciária é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto nas cláusulas abaixo e seus parágrafos, constante no presente instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço/União (completo): R\$ 9.509,00 (nove mil, quinhentos e nove reais); Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela **CREDORA FIDUCIÁRIA/CAIXA**: R\$ 56.191,00 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e um reais). **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO: UM IMÓVEL URBANO, com destinação de UMA CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Valmir Targino, 65, Bairro Centro, nesta cidade de Messias Targino-RN, medindo uma área construída de 59,90m² de superfície, construída em terreno próprio pertencente a Matrícula sob o nº de Ordem 844, medindo dito terreno 9,00 metros de largura na frente e nos fundos por 20,00 metros de comprimento em ambos os lados direito e esquerdo, perfazendo uma área total de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados) de superfície; cuja construção mede uma área total de 59,90m² de superfície, toda construída em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura em telha cerâmica sobre estrutura de madeira de lei, forro em gesso e piso em cerâmica, com os seguintes compartimentos: uma (01) área, uma (01) sala, dois (02) quartos, um (01) banheiro social e uma (01) cozinha, com uma área total construída de 59,90m² de superfície, construída em terreno próprio, medindo uma área de 180,00m² de superfície; Isento de CND por se tratar de construção abaixo de 70,00m² de superfície; Registro Anterior: R-2-844, fls. 073V do Livro 2-E, no CRI deste Ofício Único (registro supra citado); DESSA FORMA, o Imóvel acima descrito e caracterizado como sendo UM IMÓVEL URBANO, com destinação de UMA CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Valmir Targino, 65, Bairro Centro, nesta cidade de Messias Targino-RN, medindo uma área construída de 59,90m² de superfície, construída em terreno próprio pertencente a Matrícula sob o nº de Ordem 844, medindo dito terreno 9,00 metros de largura na frente e nos fundos por 20,00 metros de comprimento em ambos os lados direito e esquerdo, perfazendo uma área total de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados) de superfície; cuja construção mede uma área total de 59,90m² de**

Endereço: Rua João dos Santos, 240, Centro, Messias Targino/RN, CEP 59.775-000.

E-mail: oficiounico@outlook.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE PATU

OFÍCIO ÚNICO DE MESSIAS TARGINO

Maia Naurinês Nunes

Tabeliã e Oficiala de Registro Designada

superfície, toda construída em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura em telha cerâmica sobre estrutura de madeira de lei, forro em gesso e piso em cerâmica, com os seguintes compartimentos: uma (01) área, uma (01) sala, dois (02) quartos, um (01) banheiro social e uma (01) cozinha, com uma área total construída de 59,90m² de superfície, construída em terreno próprio, medindo uma área de 180,00m² de superfície; Isento de CND por se tratar de construção abaixo de 70,00m² (setenta metros quadrados) de superfície, ACHA-SE ALIENADO FIDUCIARIAMENTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por força do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienações Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida – SFH – CONTRATO nº 8.4444.0813991-0, datado de 23/12/2014, onde figuram como CREDORA FIDUCIÁRIA a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL da cidade de Assu-RN** e DEVEDORA FIDUCIANTE a Senhora **HOZANA GOMES DANTAS**, devidamente qualificada no Registro acima; ficando as demais cláusulas e condições constantes no referido Contrato, que fica arquivado neste Cartório, em pasta própria, para que produza os devidos fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Messias Targino-RN, 24 de dezembro de 2014-RN, 19 de agosto de 2014. Eu (a), Maria Naurinês Nunes, Tabeliã Pública Designada, o digitei e subscrevi. **AV-4-844 – Em 18 de julho de 2023. Protocolo n.º 1.724, em 18 de julho de 2023. (AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (§ 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97).** Procedo a presente Averbação, em atendimento ao Requerimento de Consolidação de Propriedade, enviado pela Plataforma Eletrônica – CEC, datado de vinte e nove (29) de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023), expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº **8.44440813991**, firmado em 23/12/2014; instruído do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, expedido pela Prefeitura municipal desta cidade de Messias Targino/RN, o qual foi recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), no valor de R\$ 3.212,96 (três mil, duzentos e doze reais e noventa e seis centavos), em data de 29/06/2023, cujo comprovante fica arquivado nesta Serventia, para fazer constar que a propriedade do Imóvel constante da Matrícula sob o nº de Ordem 844, como sendo **UM IMÓVEL URBANO, com destinação de UMA CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Valmir Targino, 65, Bairro Centro, nesta cidade de Messias Targino-RN, medindo uma área construída de 59,90m² de superfície, em nome da Senhora HOZANA GOMES DANTAS**, brasileira, civilmente solteira, nascida em data de 03/08/1969, vendedora, servidora pública, municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.098.767, expedida por SSP/RN, em data de 04/12/1987, inscrita no CPF/MF sob o nº 969.783.844-53, residente e domiciliada à Rua Acácio Medeiros, 139, Centro, nesta cidade de Messias Targino-RN – CEP: 59.775-000, **foi CONSOLIDADA em favor da Credora Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima mencionada e devidamente qualificada, considerando que a devedora fiduciante **HOZANA GOMES DANTAS**, também já qualificada, foi devidamente intimada em data de 31/03/2023, por este Ofício Único de Messias Targino/RN, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, datado 23/12/2014 – Contrato nº **8.44440813991**, com caráter de Escritura Pública e considerando ainda que o precitado devedor, **“não purgou a mora” no referido prazo legal, junto a Credora fiduciária**, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou por esta Serventia Extrajudicial, o qual encontra-se devidamente arquivado em Pasta Própria para os devidos fins

Endereço: Rua João dos Santos, 240, Centro, Messias Targino/RN, CEP 59.775-000.

E-mail: oficiounico@outlook.com



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE PATU
OFÍCIO ÚNICO DE MESSIAS TARGINO**

**Maia Naurinês Nunes
Tabeliã e Oficiala de Registro Designada**

de direito. Valor da Consolidação R\$ 80.227,12 (oitenta mil, duzentos e vinte e sete reais e doze centavos). Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45; FCRCNP: R\$ 40,80; FUNAF: R\$ 08,82; ISS: R\$ 21,98; Total: R\$ 643,02. O referido é verdade e dou fé. Messias Targino/RN, 18 de julho de 2023. Eu (a) Maria Naurinês Nunes, Tabeliã e Registradora Designada deste Ofício Único, que digitei e subscrevi. **Selo Digital de Fiscalização – RN202300946800002543UAU.** **NADA MAIS** se continha, está conforme o original, trasladada em seguida. É o que cumpre a Tabeliã Pública Substituta deste Ofício Único de Messias Targino/RN, certificar a vista do pedido feito e do que consta no mencionado Livro. Dou fé. Eu (a) Maria Naurinês Nunes, Oficiala do Registro Geral de Imóveis, que digitei, conferi, fiz imprimir, dou fé, dato e assino em público e raso do que faço uso.

O referido é verdade e dou fé.
Messias Targino-RN, 18 de julho de 2023.

Maria Naurinês Nunes
Tabeliã e Registradora Designada



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202300946800002543UAU
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR – MATRÍCULA 844

Endereço: Rua João dos Santos, 240, Centro, Messias Targino/RN, CEP 59.775-000.
E-mail: oficiounico@outlook.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE PATU

OFÍCIO ÚNICO DE MESSIAS TARGINO

Maia Naurinês Nunes

Tabeliã e Oficiala de Registro Designada

CERTIFICO, para os necessários fins de direito e em atendimento ao requerimento oficial de parte interessada, que no Livro 2 (Registro Geral), Ficha nº 225, Fls. 001, 001v, 002 e 002v, referente a Matrícula sob o nº de Ordem 844, consta o teor seguinte: "**IMÓVEL**: *UM TERRENO PRÓPRIO destinado a Construção*, localizado na zona urbana, sito à Rua Valmir Targino, nesta cidade, medindo 9,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 20,00 metros de comprimento em ambos os lados direito e esquerdo, perfazendo uma área total de 180,00m² de superfície, cujo terreno vindo de uma porção maior, localizado na zona urbana desta cidade de Messias Targino-RN, nas proximidades da BR 226, Km 225, com uma área total de 4.208,96m² de superfície, devidamente LIMITADO, pela frente, com terras do Senhor Manoel Genilson Vieira da Costa; pelos fundos, também com terras do Senhor Manoel Genilson Vieira da Costa; pelo lado direito, com terras do Senhor Manoel Genilson Vieira da Costa, e pelo lado esquerdo, ainda com terras do Senhor Manoel Genilson Vieira da Costa; PROPRIETÁRIO: **PEDRO FRANCISCO VIEIRA**, brasileiro, civilmente casado, empresário, maior, capaz, portador do CPF/MF n.º 324.267.044-20 e RG nº 826.809-SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Maria Gouveia Pessoas, 244 – Novo Horizonte, na cidade de Assu-RN; FORMA DE AQUISIÇÃO: Havido pelo Proprietário dentre uma maior porção, da qual foi separado, como já disse anteriormente, por compra feita ao Senhor Manoel Genilson Vieira da Costa, por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 039 a 040, do Livro nº 05, em data de 18/06/2012, nas notas deste Cartório Único; cujos dados do terreno foram fornecidos pela Certidão de Cadastro, expedida Pela Prefeitura Municipal desta cidade; REGISTRO ANTERIOR: R-1-613, fls. 068 do Livro nº 02-D (Registro Geral), em data de 18/06/2012, no CRI de Messias Targino-RN. O referido é verdade e dou fé. Messias Targino-RN, 11 de dezembro de 2014. Eu (a) Maria Naurinês Nunes, Tabeliã Pública Designada, o digitei e subscrevi. **LOCALIZAÇÃO**: Zona de expansão urbana. Prolongamento da Rua Valmir Targino, s/n, Centro, nesta cidade de Messias Targino-RN, CEP: 59.775-000. **PROPRIETÁRIO**: **PEDRO FRANCISCO VIEIRA**, brasileiro, civilmente casado, empresário, maior, capaz, portador do CPF/MF n.º 324.267.044-20 e RG nº 826.809-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Maria Gouveia Pessoas, 244 – Novo Horizonte, na cidade de Assu/RN. Registro Anterior: R-1-613, fls. 068 do Livro nº 02-D (Registro Geral), em data de 18/06/2012, no CRI de Messias Targino/RN. O referido é verdade e dou fé. Messias Targino/RN, 11 de dezembro de 2014. A Oficiala (a) Maria Naurinês Nunes. **Transporte** para o sistema de fichas da Matrícula 844, Livro 2-D, fls. 073 e 073v e Livro 2-E, fls. 077 e 077v, conforme art. 173, parágrafo único da Lei 6.015/73, O referido é verdade, dou fé. A Oficiala Registradora Designada (a) Maria Naurinês Nunes. **AV-1-844** – Procede-se a esta Averbação nos termos da Carta de Habite-se nº 054/2014, expedida em data de 11 de dezembro de 2014, devidamente assinada pelo Senhor Tarcisio de Oliveira Jales – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, como também com base no Alvará de Construção nº 52/2014, **para constar a edificação de UMA CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Valmir Targino, 65, Bairro Centro, nesta cidade de Messias Targino-RN, medindo uma área construída de 59,90m² de superfície, em nome de PEDRO FRANCISCO VIEIRA**, brasileiro, civilmente casado, empresário, maior, capaz, portador do CPF/MF sob o n.º 324.267.044-20 e RG nº 826.809-SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Maria Gouveia Pessoas, 244 – Novo Horizonte, na cidade de Assu/RN, *constituído de UM IMÓVEL URBANO com destinação a uma casa residencial, construída em terreno próprio pertencente a Matrícula sob o nº de Ordem 844, medindo dito terreno 9,00 metros de largura na frente e nos fundos por 20,00 metros de comprimento em ambos os lados direito e esquerdo, perfazendo uma área total de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados) de superfície; cuja construção mede uma área total de 59,90m² de superfície, toda construída em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura em telha cerâmica sobre estrutura de*

Endereço: Rua João dos Santos, 240, Centro, Messias Targino/RN, CEP 59.775-000.

E-mail: oficiounico@outlook.com



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE PATU**

OFÍCIO ÚNICO DE MESSIAS TARGINO

Maia Naurinês Nunes

Tabeliã e Oficiala de Registro Designada

*madeira de lei, forro em gesso e piso em cerâmica, com os seguintes compartimentos: uma (01) área, uma (01) sala, dois (02) quartos, um (01) banheiro social e uma (01) cozinha, com uma área total construída de 59,90m² de superfície, construída em terreno próprio, medindo uma área de 180,00m² de superfície; Isento de CNP por se tratar de construção abaixo de 70,00m² de superfície; foram constatadas as condições de habitabilidade do referido imóvel. O referido é verdade e dou fé. Messias Targino-RN, 11 de dezembro de 2014. Eu (a) Maria Naurinês Nunes, Tabeliã Pública Designada, o digitei e subscrevi. **R-2-844** – Nos Termos do Contrato nº 8.4444.0813991-0, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida- SFH, datado 23/12/2014, por este Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela lei 5.049 de 29/06/1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas tem, entre si, justos e contratados a presente operação de mutuo com obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia, mediante cláusulas, termos e condições expressos no referido contrato; o Imóvel constante da Matrícula sob o nº de Ordem 844, como sendo **UM IMÓVEL URBANO, com destinação de UMA CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Valmir Targino, 65, Bairro Centro, nesta cidade de Messias Targino-RN, medindo uma área construída de 59,90m² de superfície, em nome de PEDRO FRANCISCO VIEIRA**, brasileiro, civilmente casado, empresário, maior, capaz, portador do CPF/MF sob o n.º 324.267.044-20 e RG nº 826.809-SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Maria Gouveia Pessoas, 244 – Novo Horizonte, na cidade de Assu-RN, construída em terreno próprio pertencente a Matrícula sob o nº de Ordem 844, medindo dito terreno 9,00 metros de largura na frente e nos fundos por 20,00 metros de comprimento em ambos os lados direito e esquerdo, perfazendo uma área total de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados) de superfície; cuja construção mede uma área total de 59,90m² de superfície, toda construída em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura em telha cerâmica sobre estrutura de madeira de lei, forro em gesso e piso em cerâmica, com os seguintes compartimentos: uma (01) área, uma (01) sala, dois (02) quartos, um (01) banheiro social e uma (01) cozinha, com uma área total construída de 59,90m² de superfície, construída em terreno próprio, medindo uma área de 180,00m² de superfície; Isento de CNP por se tratar de construção abaixo de 70,00m² de superfície, **FOI ADQUIRIDO** pela Senhora **HOZANA GOMES DANTAS**, brasileira, civilmente solteira, nascida em data de 03/08/1969, vendedora, servidora pública, municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.098.767, expedida por SSP/RN, em data de 04/12/1987, inscrita no CPF/MF sob o nº 969.783.844-53, residente e domiciliada à Rua Acácio Medeiros, 139, Centro, nesta cidade de Messias Targino-RN – CEP: 59.775-000; **POR COMPRA** feita ao Senhor **PEDRO FRANCISCO VIEIRA**, brasileiro, nascido em 28/06/1961, vendedor praxista, representante comercial e caixeiro-viajante, portador da Carteira de Identidade nº 826.809, expedida por SSP/PB, em data de 19/01/1981 e do CPF/MF sob o n.º 324.267.044-20, civilmente casado sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob o nº 3523, no Livro nº 12 (Registro Auxiliar), do Registro Civil de Catolé do Rocha-PB e seu Cônjuge **MARIA VIEIRA NETA**, brasileira, nascida em 13/10/1967, bancária e economiária, portadora da Carteira de Identidade nº 1.141.422, expedida por SSP/PB, em data de 20/08/1985 e do CPF/MF sob o nº 570.180.224-87, residentes e domiciliados à Rua Marina Golveia Pessoa, 244, Novo Horizonte – Assu-RN; Valor para efeito Fiscal: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). O referido é Verdade e dou fé. Messias Targino-RN, 24 de dezembro de 2014. Eu (a) Maria Naurinês Nunes, Tabeliã Pública Designada, o digitei e subscrevi. **R-3-844** – Nos Termos do Contrato nº 8.4444.0813991-0, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida – SFH, datado 23/12/2014, por este Instrumento*

Endereço: Rua João dos Santos, 240, Centro, Messias Targino/RN, CEP 59.775-000.

E-mail: oficiounico@outlook.com



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE PATU**

OFÍCIO ÚNICO DE MESSIAS TARGINO

Maia Naurinês Nunes

Tabeliã e Oficiala de Registro Designada

Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela lei 5.049 de 29/06/1966, as partes adiantes mencionadas e devidamente qualificadas têm, entre si, justo e contratados a presente operação de mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia, mediante as cláusulas, termos e condições seguintes: **COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: HOZANA GOMES DANTAS**, brasileira, civilmente solteira, nascida em data de 03/08/1969, vendedora, servidora pública, municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.098.767, expedida por SSP/RN, em data de 04/12/1987, inscrita no CPF/MF sob o nº 969.783.844-53, residente e domiciliada à Rua Acácio Medeiros, 139, Centro, nesta cidade de Messias Targino-RN – CEP: 59.775-000; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA** – Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **AQUILO BORGES**, nacionalidade brasileira, solteiro, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.716.815, expedida por SSP/RN e do CPF/MF sob nº 008.292.844-43, conforme procuração lavrada às fls. 057 do Livro 517, nas Notas do 6º Ofício de Notas de Natal-RN e substabelecimento lavrado às fls. 025/026, do Livro 2795, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, doravante designada **CAIXA**; **VALOR DA DÍVIDA E FORMA DE PAGAMENTO**: O valor da Operação é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Valor da Garantia Fiduciária é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto nas cláusulas abaixo e seus parágrafos, constante no presente instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço/União (completo): R\$ 9.509,00 (nove mil, quinhentos e nove reais); Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela **CREDORA FIDUCIÁRIA/CAIXA**: R\$ 56.191,00 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e um reais). **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO: UM IMÓVEL URBANO, com destinação de UMA CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Valmir Targino, 65, Bairro Centro, nesta cidade de Messias Targino-RN, medindo uma área construída de 59,90m² de superfície, construída em terreno próprio pertencente a Matrícula sob o nº de Ordem 844, medindo dito terreno 9,00 metros de largura na frente e nos fundos por 20,00 metros de comprimento em ambos os lados direito e esquerdo, perfazendo uma área total de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados) de superfície; cuja construção mede uma área total de 59,90m² de superfície, toda construída em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura em telha cerâmica sobre estrutura de madeira de lei, forro em gesso e piso em cerâmica, com os seguintes compartimentos: uma (01) área, uma (01) sala, dois (02) quartos, um (01) banheiro social e uma (01) cozinha, com uma área total construída de 59,90m² de superfície, construída em terreno próprio, medindo uma área de 180,00m² de superfície; Isento de CND por se tratar de construção abaixo de 70,00m² de superfície; Registro Anterior: R-2-844, fls. 073V do Livro 2-E, no CRI deste Ofício Único (registro supra citado); DESSA FORMA, o Imóvel acima descrito e caracterizado como sendo UM IMÓVEL URBANO, com destinação de UMA CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Valmir Targino, 65, Bairro Centro, nesta cidade de Messias Targino-RN, medindo uma área construída de 59,90m² de superfície, construída em terreno próprio pertencente a Matrícula sob o nº de Ordem 844, medindo dito terreno 9,00 metros de largura na frente e nos fundos por 20,00 metros de comprimento em ambos os lados direito e esquerdo, perfazendo uma área total de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados) de superfície; cuja construção mede uma área total de 59,90m² de superfície, toda construída em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura em telha cerâmica sobre estrutura de**

Endereço: Rua João dos Santos, 240, Centro, Messias Targino/RN, CEP 59.775-000.

E-mail: oficiounico@outlook.com



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE PATU**

OFÍCIO ÚNICO DE MESSIAS TARGINO

Maia Naurinês Nunes

Tabeliã e Oficiala de Registro Designada

*madeira de lei, forro em gesso e piso em cerâmica, com os seguintes compartimentos: uma (01) área, uma (01) sala, dois (02) quartos, um (01) banheiro social e uma (01) cozinha, com uma área total construída de 59,90m² de superfície, construída em terreno próprio, medindo uma área de 180,00m² de superfície; Isento de CND por se tratar de construção abaixo de 70,00m² (setenta metros quadrados) de superfície, ACHA-SE ALIENADO FIDUCIARIAMENTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por força do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienações Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida – SFH – CONTRATO nº 8.4444.0813991-0, datado de 23/12/2014, onde figuram como CREDORA FIDUCIÁRIA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL da cidade de Assu-RN e DEVEDORA FIDUCIANTE a Senhora HOZANA GOMES DANTAS, devidamente qualificada no Registro acima; ficando as demais cláusulas e condições constantes no referido Contrato, que fica arquivado neste Cartório, em pasta própria, para que produza os devidos fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Messias Targino-RN, 24 de dezembro de 2014-RN, 19 de agosto de 2014. Eu (a), Maria Naurinês Nunes, Tabeliã Pública Designada, o digitei e subscrevi. **AV-4-844 – Em 18 de julho de 2023. Protocolo n.º 1.724, em 18 de julho de 2023. (AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (§ 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97).** Procedo a presente Averbação, em atendimento ao Requerimento de Consolidação de Propriedade, enviado pela Plataforma Eletrônica – CEC, datado de vinte e nove (29) de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023), expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº **8.44440813991**, firmado em 23/12/2014; instruído do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, expedido pela Prefeitura municipal desta cidade de Messias Targino/RN, o qual foi recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), no valor de R\$ 3.212,96 (três mil, duzentos e doze reais e noventa e seis centavos), em data de 29/06/2023, cujo comprovante fica arquivado nesta Serventia, para fazer constar que a propriedade do Imóvel constante da Matrícula sob o nº de Ordem 844, como sendo **UM IMÓVEL URBANO, com destinação de UMA CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Valmir Targino, 65, Bairro Centro, nesta cidade de Messias Targino-RN, medindo uma área construída de 59,90m² de superfície, em nome da Senhora HOZANA GOMES DANTAS**, brasileira, civilmente solteira, nascida em data de 03/08/1969, vendedora, servidora pública, municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.098.767, expedida por SSP/RN, em data de 04/12/1987, inscrita no CPF/MF sob o nº 969.783.844-53, residente e domiciliada à Rua Acácio Medeiros, 139, Centro, nesta cidade de Messias Targino-RN – CEP: 59.775-000, **foi CONSOLIDADA em favor da Credora Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima mencionada e devidamente qualificada, considerando que a devedora fiduciante **HOZANA GOMES DANTAS**, também já qualificada, foi devidamente intimada em data de 31/03/2023, por este Ofício Único de Messias Targino/RN, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, datado 23/12/2014 – Contrato nº **8.44440813991**, com caráter de Escritura Pública e considerando ainda que o precitado devedor, **“não purgou a mora” no referido prazo legal, junto a Credora fiduciária**, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou por esta Serventia Extrajudicial, o qual encontra-se devidamente arquivado em Pasta Própria para os devidos fins de direito. Valor da Consolidação R\$ 80.227,12 (oitenta mil, duzentos e vinte e sete reais e doze centavos).*

Endereço: Rua João dos Santos, 240, Centro, Messias Targino/RN, CEP 59.775-000.

E-mail: oficiounico@outlook.com



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE PATU
OFÍCIO ÚNICO DE MESSIAS TARGINO**

**Maia Naurinês Nunes
Tabeliã e Oficiala de Registro Designada**

Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45; FCRCPN: R\$ 40,80; FUNAF: R\$ 08,82; ISS: R\$ 21,98; Total: R\$ 643,02. O referido é verdade e dou fé. Messias Targino/RN, 18 de julho de 2023. Eu (a) Maria Naurinês Nunes) Tabeliã e Registradora Designada deste Ofício Único, que digitei e subscrevi. **Selo Digital de Fiscalização – RN202300946800002543UAU.” NADA MAIS** se continha, está conforme o original, trasladada em seguida. É o que cumpre a Tabeliã Pública Substituta deste Ofício Único de Messias Targino/RN, certificar a vista do pedido feito e do que consta no mencionado Livro. Dou fé. Eu (a) Maria Naurinês Nunes, Oficiala do Registro Geral de Imóveis, que digitei, conferi, fiz imprimir, dou fé, dato e assino em público e raso do que faço uso.

O referido é verdade e dou fé.
Messias Targino-RN, 18 de julho de 2023.

Maria Naurinês Nunes
Tabeliã e Registradora Designada



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202300946800002554FRG
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>